NORMATIVA Nº 01/PPGEM

Aprovada pelo Colegiado do PPGEM em 17 de fevereiro de 2021

Regulamenta o Estágio de Docência no Ensino Superior do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PPGEM da UNIR, em Ji Paraná.

TÍTULO I

DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Art. 1º - O Estágio de Docência no Ensino Superior é uma atividade curricular obrigatória ((03 (três) créditos) para mestrandos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática - PPGEM, sendo definido como a participação do mestrando na prática docente em disciplina de curso de graduação da Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Art. 2º - Por se tratar de disciplina obrigatória, a realização do Estágio de Docência no Ensino Superior pelo mestrando não caracteriza vínculo empregatício com a UNIR e nem se configura atividade remunerada.

Art. 3º - O Estágio de Docência no Ensino Superior do PPGEM, tem duração de 45 (quarenta e cinco) horas com atividades de preparação, planejamento e regência de disciplina na área de Educação Matemática.

Art. 4º - Esta Normativa foi elaborada considerando o que preconizam os artigos 59 ao 66 do Regimento do Curso de Mestrado em Educação Matemática, do que se encontra disponível no sítio www.ppgem.unir.br.

TÍTULO II

DO OBJETIVO

Art. 5º - O Estágio de Docência é parte integrante do processo formativo do mestrando em Educação Matemática, objetivando a formação didático-pedagógica e preparação para a docência no Ensino Superior.

TÍTULO III

DA DURAÇÃO E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Art. 6º - O Estágio de Docência deve ser realizado em disciplina de curso do Ensino Superior na área de Educação Matemática ministrada preferencialmente pelo professor orientador ou por outro professor da UNIR, especialmente vinculado ao Curso de Mestrado em Educação Matemática, desde que autorizado inicialmente pelo professor orientador.

Art. 7º - O Estágio de Docência no Ensino Superior compreende a carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas, totalizando 3 créditos, e deve ser executado no prazo de até 3 semestres letivos consecutivos do curso, considerando as seguintes atividades e divisão de carga horária:

I - 1 hora - Elaboração do plano detalhado de Trabalho;

II - 4 horas – Observação de aulas ministradas pelo professor responsável pela disciplina onde ocorrerá o Estágio;

III - 10 horas – Planejamento das aulas;

IV - 24 horas – Efetiva regência;

V - 6 horas – Relatório reflexivo das vivências do Estágio.

Art. 8º - Durante o Estágio, em hipótese alguma o mestrando poderá assumir observação e regência superior a 75% da carga-horária da disciplina da graduação, no Estágio, bem como ministrar aulas sem a supervisão do professor responsável pela disciplina.

Art. 9º - As atividades de Estágio de Docência devem ser compatíveis, preferencialmente, com a área de pesquisa realizada pelo mestrando.

TÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 10º - **Professor orientador do mestrando** - Acompanhar seu orientando na elaboração do plano detalhado de trabalho para a realização do Estágio, elaborado em conjunto com o professor responsável pela disciplina em que será desenvolvido o referido Estágio.

Art. 11º - **Professor responsável pela disciplina de realização do Estágio**– Acompanhar o mestrando na disciplina em que esteja realizando o Estágio, de forma a:

I - Controlar a frequência do mestrando;

II - Orientar continuamente as tarefas do mestrando;

III - Avaliar as atividades do mestrando e emitir parecer conclusivo ao final do seu Estágio.

Art. 12º - Mestrando estagiário – Realizar as seguintes ações:

I - Elaborar e cumprir o plano detalhado de trabalho em conformidade com a carga horária da disciplina de Estágio;

II - Colaborar com o professor responsável pela disciplina em que esteja desenvolvendo o Estágio: em atividade complementar necessária ao bom andamento da disciplina; no desenvolvimento de seminário, divulgação de pesquisa ou outra atividade que objetive complemento ao conhecimento discutido em aula; em atividade de pesquisa relacionada diretamente à investigação do cotidiano da disciplina;

III - Apresentar o relatório final reflexivo sintético, ao professor orientador, sobre aspectos didático-metodológicos a partir da observação das atividades realizadas durante o Estágio, bem como sobre a avaliação da qualidade da própria produção.

Art. 13º - É vedado ao professor responsável pela disciplina em que o mestrando esteja desenvolvendo o Estágio:

I - Fazer-se substituir pelo mestrando em toda e qualquer atividade no âmbito da UNIR;

II - Eximir-se de responsabilidades inerentes à docência na disciplina a ele atribuída pelo departamento ao qual a disciplina está vinculada.

TÍTULO V
DA AVALIAÇÃO

Art. 14º - A avaliação do Estágio de Docência no Ensino Superior deve ser realizada exclusivamente pelo professor responsável pela disciplina em que o mestrando realizou o Estágio de Docência. Para proceder à avaliação do mestrando, o professor responsável pela disciplina pode solicitar relatório ou outra atividade que julgar necessária.

Art. 15º - Caso o professor responsável pela disciplina não seja o professor orientador do mestrando, este deve informar a frequência e nota atribuídas, para o professor orientador em até 30 (trinta) dias após o término do Estágio de Docência Ficha de Avaliação (ANEXO G).

Art. 16º - O mestrando estagiário será considerado aprovado no caso de receber um dos conceitos: "A", "B" ou "C". Caso reprovado terá de cursar o referido componente curricular do programa novamente.

TÍTULO VI

DA EXCEÇÃO PARA DISPENSA DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

Art. 17º - A realização do Estágio de Docência no Ensino Superior é obrigatória, com exceção para o mestrando que comprovar experiência docente no Ensino Superior nos últimos 02 (dois) anos a contar da data de matrícula inicial no Curso.

Parágrafo único: Neste caso o mestrando deve apresentar documento comprobatório de sua experiência docente no Ensino Superior junto ao Colegiado de Curso do PPGEM, que deliberará sobre a dispensa ou não da realização do Estágio de Docência.

TÍTULO VII

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 18º - Para realização do Estágio de Docência no Ensino Superior, o mestrando deve inicialmente conversar com o seu professor orientador e analisar com o mesmo a possibilidade em desenvolver o Estágio de Docência em uma disciplina que ele irá ministrar. Havendo concordância, o professor orientador deve preencher o Anexo C e, junto com tal documento, deverá entregar para a Coordenação do PPGEM o plano detalhado de trabalho do mestrando para que seja colocado para homologação no Colegiado de Curso do PPGEM

Art. 19º - O Estágio de Docência só poderá ser iniciado após autorizado pelo Departamento em que o curso estiver vinculado, devendo posteriormente ser homologado pelo Colegiado do PPGEM.

Art. 20º - Caso o mestrando opte em realizar o Estágio de Docência em disciplina que o professor orientador não ministre, este deve indicar para seu orientando possíveis nomes de

professores onde a atividade possa ser desenvolvida, cabendo ao mestrando procurar o docente para verificar a possibilidade de realização do Estágio. Na continuidade, o orientador deve preencher, assinar e encaminhar Carta (ANEXO A) para o professor da disciplina. O professor responsável pela disciplina, por sua vez, deve preencher e assinar a Carta de Aceitação (ANEXO B), e em seguida a encaminhar para o professor orientador.

Art. 21º - O mestrando junto com seu orientador, em conjunto com o professor responsável pela disciplina procederão com a elaboração do plano detalhado de trabalho para a realização do Estágio.

Art. 22º - Para apreciação e homologação no Colegiado de Curso do PPGEM, o mestrando deve encaminhar para a Coordenação deste Programa o Plano detalhado de Trabalho do Mestrando, além dos Anexos A, B ou C, devidamente preenchidos e assinados.

Art. 23º - Após autorizada a realização do Estágio pelo professor Orientador, o mestrando deverá apresentar para o Conselho Departamental que estiver vinculado o curso de graduação um memorando solicitando autorização para o desenvolvimento do Estágio de Docência.

Art. 24º - Em até 30 dias após o término das atividades do Estágio de Docência, o mestrando deverá entregar para o professor orientador o relatório reflexivo e ficha avaliativa com a nota de desempenho do mestrando nas atividades de estágio. O orientador deverá preencher e assinar juntamente com o mestrando o documento do ANEXO H. Na sequência, o mestrando deverá juntar toda a documentação e encaminhar para a Coordenação do PPGEM.

Art. 25º - Cabe ao Colegiado do PPGEM analisar a documentação e se estiver de acordo com a presente Normativa, homologar a atividade de Estágio de Docência do referido mestrando.

Art. 26º - O Estágio de Docência no Ensino Superior será registrado no histórico escolar do mestrando nos seguintes casos:

I - Se considerado aprovado pelo docente responsável pela disciplina e homologado pelo Colegiado de curso do Mestrado, conforme Art. 16 da presente Normativa;

II - Se aprovada a dispensa, conforme Art. 17 da presente Normativa.

Art. 27º - O registro do Estágio de Docência no Ensino Superior para fins de computo final fica sob a responsabilidade da Coordenação de PPGEM.

TÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28º - Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo Colegiado de Curso do PPGEM.

Art. 29º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Curso do PPGEM.

ANEXO A

CARTA DE SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

Do(a) Professor (a) orientador do mestrando _____

PARA: Prof. Responsável pela disciplina _____

Considerando que o Estágio de Docência no Ensino Superior é uma atividade curricular obrigatória para mestrandos do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Matemática, da Universidade Federal de Rondônia – *Campus* de Ji-Paraná sendo definido como a participação do mestrando na prática docente em disciplina de curso de graduação da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). O referido Estágio de Docência, tem duração de 45 (quarenta e cinco) com atividades de preparação, planejamento e regência de disciplina na área de Educação Matemática.

Neste sentido, sirvo-me desta para solicitar a gentileza do senhor (a) permitir que o(a) mestrando(a) _____realize o Estágio de docência na disciplina _____que está na sua responsabilidade no presente semestre.

Salientamos que o(a) mestrando(a) foi orientado(a) a respeitar todas as normas de funcionamento praticadas nessa instituição, bem como seguir rigorosamente todas as vossas instruções e orientações.

Antecipadamente, expresso sinceros agradecimentos e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

No mais, reitero nossos sinceros votos de estima e consideração.

Ji-Paraná, ___ de _____ de 20___.

Atenciosamente,

_____

Orientador do mestrando

ANEXO B

CARTA DE ACEITAÇÃO

Eu, Prof(a). Dr(a) _____, aceito _____ mestrando(a) do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Matemática, para estagiar na disciplina _____ do Curso _____, durante o semestre _____, desenvolvendo plano de atividades sob a responsabilidade do seu professor orientador e de comum acordo com este professor da disciplina.

Ji-Paraná, _____ de _____ de 20____

_____

Professor Responsável pela Disciplina

ANEXO C

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

Ilmo(a) Sr(a).: Coordenador(a) do PPGEM

Pelo presente documento, encaminho para apreciação e providências cabíveis o Plano de Trabalho do(a) meu orientando _____, para realização do Estágio de Docência na disciplina _____, oferecida no Curso de _____, Departamento de_____ da UNIR, no período _____, sob responsabilidade do(a) Prof(a). Dr(a). _____ responsável pela referida disciplina.

Ji-Paraná, ___ de _____ de 20__.

_____

Professor Orientador do mestrando

_____

Mestrando (a)

ANEXO D

MODELO DO PLANO DE TRABALHO PARA ESTÁGIO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

Identificação do Programa:	Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática
Área de Concentração:	Educação Matemática

Nome do(a) mestrando(a):	
Bolsista/Modalidade:	
Data de ingresso no PPGEM:	
Data prevista para a conclusão do curso:	
Título do Projeto de Pesquisa:	
Linha de pesquisa:	
Professor(a) Orientador(a):	

Docência na disciplina:	
Professor(a) responsável pelo pela disciplina:	
Carga Horária da Disciplina:	
Objetivos do Estágio de Docência:	• **Objetivo Geral:** Participar de atividades didático-pedagógicas na graduação. • **Objetivos Específicos:** o Aperfeiçoar a formação do mestrando de pós-graduação para o exercício da docência no ensino superior; o Levar o mestrando a aproximar-se da realidade da sala de aula do ensino superior e/ou campo de práticas.
Ações a serem desenvolvidas pelo mestrando(a):	• Apresentar um plano de trabalho com ciência da professor orientador e do docente responsável pela disciplina; • observação de aula ministrada pelo professor titular e da turma, na qual irá exercer a docência; • preparação e ministração de aulas em disciplina na Área de Educação Matemática; • participação em processos de avaliação referendada pelo professor responsável da disciplina;

	• redigir relatório reflexivo sobre as vivências no estágio.
Ações de acompanhamento a serem desenvolvidas:	• **pelo(a) orientador(a):** responsabilidade pelo acompanhamento da execução do plano de trabalho do mestrando em Estágio de Docência. • **professor(a) responsável pela disciplina**: acompanhamento efetivo das ações desenvolvidas. • **pela coordenação do Programa de Pós-Graduação, colegiado e coordenação do curso de graduação**: autorização e supervisão acerca da realização do Estágio de Docência em conformidade com as normas estabelecidas no colegiado do programa.

Ementa da disciplina:	
Tópicos da ementa que serão trabalhados pelo mestrando:	
Distribuição da carga horário do Estágio de Docência (45 horas – Hora Relógio)	• Plano de trabalho:1hora • Observação: 4 horas • Planejamento: 10 horas • Regência Efetiva: 24 horas • Relatório Reflexivo: 6 horas
Data provável de início das atividades do Estágio de Docência	
Data provável de término das atividades do Estágio de Docência	

Obs. 1: Inserir, como anexo, o Plano de Ensino do professor responsável pela disciplina.

AVALIAÇÃO:

O mestrando será avaliado em todas as etapas do desenvolvimento do plano de trabalho seguindo o cumprimento e a qualidade da execução das tarefas solicitadas, bem como, por meio da entrega de relatório do Estágio de Docência e através do registro da frequência da carga horária semanal por meio de fichas de acompanhamento mantido sob a responsabilidade do professor da disciplina. A nota final do mestrando no componente de Estágio, será atribuída pelo professor responsável pela disciplina.

COMPROMISSO:

A partir deste plano de trabalho o mestrando assumem o compromisso de desenvolver as ações previstas conforme as normas acadêmicas, sabendo, desde já, que a participação de mestrandos de pós-graduação no Estágio de Docência não cria vínculo empregatício e nem será remunerada.

CRONOGRAMA

O Estágio de docência terá a duração regulamentar de 45 horas, desenvolvido sob responsabilidade do mestrando e acompanhamento efetivo do professor da disciplina.

ATIVIDADES	**PROFESSOR RESPONSÁVEL**	**CRONOGRAMA - (Dias)**									

Ji-Paraná, ___ de _____ de 20__.

_____

Estagiário(a)

_____

Professor Orientador do mestrando

_____

Professor Responsável pela disciplina

ANEXO E

ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO REFLEXIVO

O relatório de atividade, a ser elaborado pelo mestrando, deverá conter, no mínimo, o seguinte:

1. Introdução;
2. Disciplina na qual realizou-se o estágio;
3. Qual o período de realização do estágio;
4. Carga horária total;
5. Descrição de todas as atividades realizadas e respectiva carga horária (aulas, atividades extra-classe, avaliação de aprendizagem, etc.);
6. Local de realização do estágio;
7. Avaliação do impacto de sua participação na disciplina para a melhoria da aprendizagem dos mestrandos de graduação e sugestões (se houver) para o aprimoramento da disciplina;
8. Avaliação crítica de sua participação nas diferentes atividades, incluindo aqui, aos eventos destinados à discussão de temas relacionados ao processo ensino aprendizagem;
9. Conclusão;
10. Fichas de frequência (ANEXO F);
11. Ficha de avaliação (ANEXO G).

ANEXO F

FICHA DE FREQUÊNCIA DO(A) ESTAGIÁRIO (A

Nome do(a) Estagiário(a): _____
Departamento: _____
Curso:_____
Disciplina:_____
Nome do(a) Professor(a) responsável pela disciplina: _____
Nome do professor orientador do mestrando:_____

Data	Quant. Horas	Atividade	Rubrica do professor da disciplina

Ji-Paraná ____ de _____ de 20__.

_____

Assinatura do Chefe de Departamento

ANEXO G

FICHA DE AVALIAÇÃO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

Nome do(a) Estagiário(a): _____
Departamento: _____
Curso:_____
Disciplina:_____
Nome do(a) Professor(a) responsável pela disciplina: _____
Nome do professor orientador do mestrando:_____

ITENS DE AVALIAÇÃO	CONCEITOS				
	A	B	C	D	E
Pontualidade					
Conhecimento do assunto (teórico e prático)					
Qualidade do material didático apresentado					
Interação com os acadêmicos					
Capacidade de transmissão de conhecimento					
Apresentação e postura pessoal geral					

* Conceitos e notas: A = Excelente (9,1 a 10,0); B = Bom (8,1 a 9,0); C = Regular (7,0 a 6,0); D = Insuficiente (menor que 6,0 e maior que 5,0) e E = Reprovado (< 5,0).

Parecer descritivo do professor responsável pela disciplina
_____
_____
_____
_
Conceito final atribuído ao desempenho do mestrando estagiário:_____

Ji-Paraná ,_____ de_____de _____.

_____

Professor Responsável pela disciplina

ANEXO H

CARTA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO DOCÊNCIA

Ilmo(a) Sr(a).:
Coordenador(a) do PPGEM

Eu, _____, mestrando(a) deste PPGEM, pela presente carta, encaminho o Relatório de meu Estágio de Docência, acompanhado de toda documentação concernente ao Estágio realizado na disciplina _____, oferecida no Curso de _____, Departamento de_____ da UNIR, no período _____, sob responsabilidade do(a) Prof(a). Dr(a). _____ responsável pela referida disciplina.

Ji-Paraná, ___ de _____ de 20__.

_____

Estagiário(a)

_____

Professor(a) Orientador(a) do(a) mestrando(a)